DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 088/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 017/2025.

Objeto: *aquisição de 02 (dois) equipos odontológicos (cadeiras odontológicas), em atendimento as emendas do legislativo destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***25/09/2025*** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA*, no(s) ***item(ns) 01*** com o valor total de ***R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

LISTA DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E PELOS MEMBROS DO CMDCA DE ROSANA – REFERENTE AO EDITAL Nº001/2025 – PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS DO FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº193/1993, nº368/1997, nº531/1999, nº865/2004, nº1.362/2013, no Decreto nº3.970/2025, bem como na Lei Federal nº8.069/1990 (ECA) e na Lei Federal nº13.019/2014, torna público a relação dos Projetos Aprovados e Habilitados para recebimento dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, conforme Avaliação e Aprovação pela Comissão Especial e deliberação dos membros do CMDCA, em conformidade com o Edital nº001/2025.

Projetos com valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais):

Nº de protocolo	001.25.08.2025
Proponente	AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana
Projeto	CUIDANDO DE QUEM CUIDA: A FORMAÇÃO QUE TRANSFORMA O SERVIÇO.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ressalvas referentes à documentação	*Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*

Nº de protocolo	002.25.08.2025
Proponente	Creche Joanna de Angelis
Projeto	PEQUENOS DIREITOS, GRANDES TRANSFORMAÇÕES.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ressalvas referentes à documentação	*Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*

Nº de protocolo	003.25.08.2025
Proponente	APROMEP – Associação Pró Menor de Primavera
Projeto	TURNO DO BEM – CUIDADO E APRENDIZADO.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ressalvas referentes à documentação	*Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

Projeto com valor de R$ 51.667,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais):

Nº de protocolo	004.25.08.2025
Proponente	APROMEP – Associação Pró Menor de Primavera
Projeto	CONEXÃO FUTURO.
Valor	R$51.667,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais)
Ressalvas referentes à documentação	*Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues*

Rosana/SP, 25 de setembro de 2025

Dilma Gonzaga Bortolotto
Presidente do CMDCA